



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



PORTARIA N.º 414/2014.

Súmula: Promove, à referência salarial três da Classe "D", a professora municipal Salete Salvalaggio da Silva.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os termos do protocolado sob n.º 0016362014, bem como o despacho exarado neste petição pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer; considerando o disposto na Lei Municipal nº 348/2007, de 9 de maio de 2007, que altera dispositivos do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Ribeirão Claro.

Resolve

Art. 1º. Promover, por avanço vertical, à referência salarial três da Classe "D", correspondente ao Ensino Superior (Curso Superior mais Pós-Graduação), a professora municipal **Salete Salvalaggio da Silva**, matrícula 1114/2.

Art. 2º. A promoção de que trata o caput do art. 1º, terá vigência a partir de 1º de maio de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 28 de abril de 2014.


GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

EM 29/04/2014 JORNAL Nº 1388

CADERNO *Citas e Edições* FLS 11

Jornal Perla do Norte